



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL

Vem para exame e parecer o **Projeto De Lei Municipal Nº 012, de 21 de janeiro de 2025**, que autoriza firmar convênio com o Centro De Integração Empresa –Escola - Ciee/RS e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 22 de Janeiro de 2025.

PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP

VICE-PRESIDENTE: Ana Clara Bravosi – Partido PP

De acordo. AB

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

DE ACORDO AB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Vem para exame e parecer o **Projeto De Lei Municipal Nº 012, de 21 de janeiro de 2025**, que autoriza firmar convênio com o Centro De Integração Empresa –Escola - Ciee/RS e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 22 de Janeiro de 2025

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

Lauro Garbozza

VICE-PRESIDENTE: Regina Barufi – Partido PP

Regina Barufi

RELATOR: Paola Potrich – Partido PP

Paola Potrich